



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 3957/2015

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Quarta
Nº	145
Página	07
Data	01/10/2015
Visto	

Ementa - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Crédito Adicional Especial no valor de R\$538.535,38, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Setembro de 2015.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.596 de 30 de

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$538.535,38 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Valor R\$
08 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12.306.0015.2.090 Manutenção da Merenda Escolar – Escolas e Creches Municipais	
574. 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 107 Salário Educação	88.535,38
575. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte 107 Salário Educação	100.000,00
12.361.0030.2.245 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
573.4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 102 FUNDEB 40%	350.000,00
Total da Abertura	538.535,38

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional mencionado no artigo 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recursos.

Fonte de Recursos	Valor R\$
Fonte 102 FUNDEB 40%	350.000,00
Fonte 107 Salário Educação	188.535,38
Total do Superávit Financeiro	538.535,38

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito em, 30 de setembro de 2015.


-BRAZ RIZZI-
Prefeito